



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 530/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E,

Considerando, o MEMO Nº 069/2024/SCL, constante do Processo Nº 2024/2/1138/;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **LORENA GUSMÃO MELO**, matrícula Nº 144857-9, como Fiscal Titular e, **Ivo Barbosa Nogueira Neto**, matrícula Nº 144977-0, como Fiscal Suplente, para se dispôr a fiscalizar a execução dos serviços do **Processo Administrativo nº 2024/2/1138, do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024-FMS** cujo objeto é à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 13 de maio de 2024.


Cristina Andrade Yokote
Secretária Municipal de Saúde
Castanhal-Pa
Decreto 16/24

Diário do Município



Oficial de Castanhal



Castanhal-Pará, 14 de maio de 2024

Ano XXX

Edição nº 2.141

pág.15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

Prefeito Municipal

ÊNIO SÉRGIO MONTEIRO EVANGELISTA

Vice-Prefeito

AMANDA MACAMBIRA ERDÓCIA

Secretária Municipal de Administração

FRANCISCO FÁBIO MOREIRA DA COSTA

Chefe de Gabinete

DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES

Procurador Geral do Município

MARCOS SÉRGIO BEZERRA NOBRE

Secretário Municipal de Finanças

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO

Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CRISTINA ANDRADE YOKOTE

Secretária Municipal de Saúde

VALTER COSTA E SILVA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

JOSÉ SETÚBAL NORONHA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LEANDRO GUILHERME VIEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

GILMAR SOUZA DAMASCENO

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

JOSÉ DE RIBAMAR BEZERRA BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

KLEITON MACHADO SAMPAIO

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA

Secretária Municipal de Habitação

RANILDO RODRIGUES DE FREITAS

Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal

CARLOS ALBERTO DE ABREU JÚNIOR

Subprefeito do Jaderlândia

FABIO FARO DE SOUZA

Subprefeita do Apeú

EDIVALDO DA SILVA KATAOKA

Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento-UPA

GABRIELA BRASIL DIAS

Diretora Geral do Hospital Municipal

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

HOMERO RYAN DE BRITO NEVES

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL

Presidente

JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUZA

Primeiro Vice-Presidente

EVERTON JOYLSO ABREU DE OLIVEIRA

Primeiro Secretário

DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA RIBEIRO

Segundo Secretário

JOSÉ ALVES DE LIMA

Terceiro Secretário

WELTON MARLON DA SILVA COSTA

Quarto Secretário

REGINALDO MOTA DE SOUZA

Primeiro Suplente

FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO BARBOSA

Segundo Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

RUI SILVIO OLIVEIRA

HUGALDES:17457556249

Assinado de forma digital por RUI SILVIO
OLIVEIRA HUGALDES:17457556249
Dados: 2024.05.14 14:12:16 -03'00'

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 530/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o MEMO Nº 069/2024/SCL, constante do Processo Nº 2024/2/1138/;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **LORENA GUSMÃO MELO**, matrícula Nº 144857-9, como Fiscal Titular e, **IVO BARBOSA NOGUEIRA NETO**, matrícula Nº 144977-0, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução dos serviços do Processo Administrativo nº2024/2/1138, do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024-FMS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 13 de maio de 2024.

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde

Castanhal-Pa

Decreto 16/24

Avisos & Editais

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa ALIANÇA HOTELARIA LTDA, CNPJ: 11.060.524/0001-94, end. Rua Senador Lemos, nº 189, Bairro Centro, Castanhal/PA; torna público que recebeu LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 0005/2020 da SEMMA/Castanhal para atividade: HOTELARIA por meio do processo: 01424/2019.